

## Reflexões sobre a formação continuada para professores de música na rede pública municipal de João Pessoa em 2014

*José Reinaldo Tavares de Souza*

Escola Municipal Antônia do Socorro Machado – João Pessoa/PB  
jrts.reinaldo@gmail.com

**Resumo:** Este relato de experiência fala sobre a formação continuada dos professores de música da rede pública municipal de João Pessoa no ano de 2014, abordando questões relativas às atividades oferecidas aos professores, à área de formação de quem ministra tais atividades e à atuação docente cotidiana, com o objetivo de investigar a coerência entre o que é divulgado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e o que de fato acontece. A coleta de informações foi feita através de dados empíricos juntos aos professores participantes da formação continuada e fontes documentais da PMJP. As informações levantadas revelam que ainda é preciso avançar na qualidade das atividades de formação continuada dos professores de música do município de João Pessoa, e mostram também a postura dos professores em relação à construção e busca de uma diretriz curricular norteadora do ensino de música nesta rede pública de educação básica, visando a qualidade do ensino e o fortalecimento da área.

**Palavras chave:** formação continuada; professores de música; educação musical.

### Introdução

O ensino de música nas escolas públicas municipais da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, tem passado por diversas mudanças nos últimos 15 anos, em relação às leis, diretrizes, concursos, número de professores com formação em música, etc. Destacando alguns exemplos na esfera municipal da capital paraibana, a aprovação da Resolução Nº009/2006, pelo Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, dispendo a implementação do ensino de artes em todas as séries e modalidades nos níveis infantil e fundamental no município de João Pessoa (JOÃO PESSOA, 2006), tornou-se momento significativo para o ensino das artes, e, assim, para o ensino de música nesta rede pública de educação, foco de estudo deste trabalho. Além disso, num período relativamente curto, ocorreram dois fatos importantes: 1) a reestruturação dos cursos de graduação da

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) desde o ano de 2005, quando o curso de Licenciatura em Educação Artística foi colocado em extinção, e a Licenciatura em Música foi criada através da Resolução nº17/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB e; 2) a realização pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) de dois concursos públicos para educação nos anos de 2007 e 2013 para diversos cargos (professores, supervisores, psicólogos, etc.) com vagas específicas para professor de música (PMJP - Edital Nº 1/2007; PMJP - Edital Nº 01/2013). Estes acontecimentos demonstram expressivos avanços da área de educação musical e apontam para transformações significativas no ensino de música nas escolas públicas de educação básica da rede municipal de João Pessoa. Nesse contexto a formação continuada para os professores de música oferecida pela PMJP não tem acompanhado a realidade da situação da área de educação musical.

As mudanças ocorridas fizeram com que a rede pública municipal de ensino de João Pessoa apresentasse um panorama diferente aos anos anteriores, onde os profissionais atuavam com a ideia de um ensino polivalente das artes. Neste sentido, a formação continuada também deveria adequar-se à “Nova realidade do ensino de música nas escolas de educação básica de João Pessoa” (QUEIROZ e MARINHO, 2007), oferecendo atividades específicas para as áreas de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música. É importante salientar que os autores acima citados consideraram esta “nova realidade” a partir do ano de 2007, sendo assim, em 2014 a realidade apresentava-se diferente.

### **A rede municipal pública de educação em João Pessoa**

As reflexões apresentadas neste trabalho têm como base as fontes documentais disponibilizadas publicamente pela PMJP em seu *website* oficial e dados empíricos coletados junto aos professores de música durante a formação continuada de 2014. Neste sentido, faço a seguir uma breve descrição do contexto.

A PMJP conduz os rumos da educação pública municipal, nos níveis infantil e básica, através de sua Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa (SEDEC), instância oficial que

[...] integra o sistema municipal de ensino de João Pessoa, instituído pela Lei nº 8.996/99, tendo como objetivo organizar, executar, manter, orientar, coordenar, controlar as atividades do poder público, ligadas à educação municipal, consubstanciadas no Plano Municipal de Educação, velando pela observância da legislação educacional, das deliberações das Conferência Municipal de Educação e das decisões dos Conselhos Municipais ligadas à Educação. (PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, 1999).

Segundo o *website* oficial da PMJP, a rede municipal de ensino de João Pessoa dispõe de 96 escolas e 76 Centros de Referência em Educação Infantil (CREIs). A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de João Pessoa (SEDEC) é exposta através de um organograma, com informações relevantes para a área de Arte, dentre elas, a existência de uma escola municipal de Arte, contendo entre outros itens, Divisão de Artes Visuais, Divisão de Artes Cênicas (Dança e Teatro), Divisão de Música, suas respectivas chefias e assessorias técnicas. Entretanto, essa escola existe apenas virtualmente – pelo menos não existe um prédio, onde possa ser localizada –, curioso também, é a existência de uma equipe de “Arte e Educação” subordinada ao Departamento de Programas, Projetos e Convênios, que, por sua vez, faz parte da Diretoria de Gestão Curricular (DGC). O organograma disponibilizado na internet pela prefeitura data de 2010.

### **A formação continuada na rede municipal pública de educação em João Pessoa**

Os professores e especialistas (supervisores, assistentes sociais e psicólogos) têm em sua carga horária, horas específicas destinadas à participação na formação continuada, que na rede pública municipal de João Pessoa é coordenada pelo Centro de Capacitação de Professores (CECAPRO),

“órgão de execução programática, tem por objetivo, planejar, coordenar e supervisionar planos, projetos, programas, eventos e atividades que visem a capacitação, aperfeiçoamento e atualização de professores, técnicos e demais educadores envolvidos com a melhoria da qualidade de ensino” (PREFEITURA DE JOÃO PESSOA).

Em 2013 e 2014, a instituição responsável pelas atividades foi o Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa (CINTEP), vencedora do processo licitatório feito pela PMJP. Em 2013,

o CINTEP abriu duas turmas distintas para os professores de Arte, sendo uma da área de Artes Visuais e outra em Artes Cênicas, não havendo formação específica em música. No início das atividades, um grupo de professores de música elaborou um documento com abaixo assinado, reivindicando a abertura de uma turma própria na área de educação musical.

“Conforme tem sido discutido e analisado por estudiosos da área, os professores de música na atualidade precisam de uma formação consistente que lhes permita atuar de forma contextualizada com as perspectivas da área de educação musical e com a realidade dos múltiplos espaços de ensino e aprendizagem da música” (QUEIROZ e MARINHO, 2007).

O pedido não foi atendido, e o argumento foi a falta de professor com qualificação em educação musical na instituição. Mesmo assim, insistindo na importância de uma formação específica, o grupo de professores solicitou então uma sala, devidamente equipada para a realização dos encontros, onde o próprio grupo de professores de música conduzissem as atividades. A resposta desta vez foi positiva.

A partir de então os professores passaram a apresentar relatos de experiência nos encontros do grupo, descrevendo e registrando sugestões e tipos de atividades realizadas em sala, o que proporcionou o intercâmbio de práticas pedagógicas de materiais (vídeos, arquivos e textos digitais, métodos, áudios musicais, etc.). Além disso, o grupo passou a discutir sobre a qualidade dos poucos livros didáticos e a falta de diretrizes mais claras sobre o currículo da música na educação básica. Neste sentido, foi iniciado o processo de elaboração de orientações gerais sobre os conteúdos de música para as escolas pelos próprios professores, mas o trabalho não foi concluído.

Em 2014, a formação continuada da rede foi oferecida pela mesma instituição, o CINTEP. Desta vez os professores contavam com uma turma de música, motivo de comemoração entre os que fizeram a reivindicação no ano anterior. Os participantes sugeriram que as atividades dessem continuidade ao que havia sido construído em 2013, tanto em relação à elaboração de orientações sobre um possível currículo, como também aos relatos e troca de experiências.

Além da participação presencial, os professores deveriam responder a questões mensais elaboradas pelo facilitador da formação, relativas à realidade cotidiana de sua prática escolar. Este processo de perguntas e respostas foi feito via internet. O encaminhamento posterior do conjunto de respostas não foi esclarecido e não houve retorno por parte do CECAPRO sobre o que foi abordado nas respostas, muito menos o que seria feito delas.

Com o objetivo de conhecer e refletir sobre as atividades, conteúdos, condições de trabalho, conquistas e desafios expostos nas respostas dos professores, solicitei ao facilitador da formação as respostas enviadas pelos professores, que concordou com o pedido, desde que os participantes também concordassem em cedê-las. Embora não tenha sido feito nenhum documento escrito e devidamente assinado na época, as pessoas presentes não fizeram nenhuma objeção, e permitiram que suas respostas fossem utilizadas neste trabalho, desde que os nomes de todos fossem preservados.

Tive acesso a respostas das seguintes questões: 1) A criação de uma proposta curricular para o ensino de música no nosso município facilitaria o trabalho dos professores dessa área? Posicione-se; e 2) De que forma estão organizadas as atividades desenvolvidas por você em suas aulas? Justifique. Sobre a primeira questão, foram consultadas vinte e uma respostas. Já em relação à segunda, foram consultadas dezoito. A breve análise a seguir é sobre a primeira questão.

A criação de uma proposta curricular para o ensino de música foi considerada de grande importância para efetivação da educação musical pelos vinte e um professores participantes da formação. Alguns dos argumentos que se destacam são: nortear as práticas do ensino de música nas salas; garantir aos estudantes a continuidade dos conteúdos em caso de transferência de escola; fortalecer a disciplina. Segue um trecho da resposta de um professor:

“Um referencial curricular na área, facilitaria o trabalho dos professores, uma vez que não é consenso os conteúdos trabalhados e possibilitaria o acesso de cada conhecimento específico em determinada faixa etária, desde a creche, e mesmo que um aluno mudasse de creche ou escola, não seria prejudicado. Embora pudesse encontrar diferentes metodologias, já

teria noção das propostas de determinado ano escolar, podendo dar continuidade sem interrupções ou prejuízos”. (PROFESSOR “A”, 2014).

Outras respostas reforçam o pensamento. Cito aqui mais uma:

“O professor teria um norte para conduzir melhor as aulas, organizando melhor o assunto de cada ano e também para o aluno que vê determinado assunto em determinado colégio poder acompanhar tranquilamente o conteúdo em caso de mudança de escola”. (PROFESSOR “B”, 2014).

Tais respostas revelam que os professores acreditam que deve haver uma orientação mais clara acerca do ensino de música nas escolas de educação infantil e básica da rede municipal de João Pessoa. O processo de construção de um documento como este deve envolver os professores que atuam em sala, pesquisadores em educação musical, gestores das escolas e da administração municipal.

### **Reflexões finais**

As informações levantadas revelam que embora tenha havido fatos significativos na efetivação do ensino de música na rede pública municipal de João Pessoa, como a realização e concursos com vagas específicas em música e a aprovação de resoluções, ainda é preciso avançar na qualidade das atividades de formação continuada dos professores de música. Por um lado, as informações disponíveis no *website* oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de sua Secretaria de Educação e Cultura mostram-se desatualizados, por outro, houve em 2013 e 2014 uma evidente falta de acompanhamento por parte dos gestores municipais, deixando a instituição que realizou as atividades da formação continuada livre para contemplar apenas as linguagens artísticas que lhes conviesse.

A reivindicação por formação específica dos professores de música atuantes na educação infantil e educação básica por sua vez, revelaram um grande interesse e compromisso na busca por melhorias, tanto na efetivação do ensino de música, como para o fortalecimento da área de educação musical. Essa postura possibilitou reflexões relevantes acerca da construção de uma diretriz curricular condizente com a realidade da atuação prática em sala de aula.

Mas é preciso que o poder público municipal, suas secretarias, órgãos e conselhos, definam políticas mais consistentes em relação à área de arte, garantindo entre outras coisas, que cada modalidade artística seja contemplada na formação continuada de seus professores, que propicie reflexões sobre sua prática e contribuições para sua lidar com as situações concretas do ambiente escolar. Além disso, esta “garantia” deve ser estabelecida de forma que não fique vulnerável às mudanças da gestão administrativa municipal.

## Referências

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº11.274, de 06 de Fevereiro de 2006*. Altera a redação dos Arts. 29, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em <http://goo.gl/H7Plbs>. Acesso em: 2 abr. 2015.

JOÃO PESSOA. Conselho Municipal de Educação. *Resolução nº 009, de 2006*. Implantação do ensino de artes em todas as séries e modalidades nos níveis infantil e fundamental no município de João Pessoa. João Pessoa, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2015. Disponível em: <<http://goo.gl/sT6H1F>>. Acesso em 7 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. CONCURSO PÚBLICO – Edital Nº 01/2007 – PMJP, de 26 de Outubro de 2007. Disponível em <http://www.pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-joao-pessoa-pb-991-vagas> . Acesso em 03 de Abril de 2015.

\_\_\_\_\_. CONCURSO PÚBLICO – PEB-JP. EDITAL Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. Disponível em <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/peb/jp> . Acesso em 03 de Abril de 2015.

QUEIROZ e MARINHO. A formação continuada de professores de música frente à nova realidade da educação musical nas escolas de João Pessoa. Em: *XVII Congresso Nacional da ANPPOM*, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Resolução nº17/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB. Cria o Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta universidade.